



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 120/90:

ESTABELECE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO.

O Município de Indianópolis, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art: 1º - O Quadro geral de funcionalismo Público Municipal é composto de cargos públicos criados em Lei:

Parágrafo Único - A especificação, a progressividade, o símbolo, a quantidade e remunerabilidade estão inseridos nos anexos I e II, que ficam fazendo parte da presente Lei:

Art: 2º - Os cargos públicos são:

- I - Isolados
- II - De carreira

§ 1º - O provimento dos Cargos isolados são de provimento em comissão, com livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.

§ 2º - Os Cargos de carreira são providos através de concurso Público, na forma prevista na Lei Complementar nº 01/90:

Art. 3º - Os servidores lotados em cargos comissionados farão jus a uma gratificação mensal correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração básica.

Art. 4º - Para o enquadramento dos servidores no Plano de cargos e carreiras, serão observados os seguintes requisitos:

- I - Assiduidade
- II - Tempo de Serviço
- III - Capacidade de iniciativa
- IV - Produtividade
- V - Disciplina
- VI - Escolaridade

Aprovado em 15/12/90

Plano de cargos e carreiras favorável e 02
abs. p. c. c.

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art: 5º - A progressão do Funcionário Público dar-se-à em linha vertical, por antiguidade com elevação ao nível imediatamente superior a cada dez anos correntes e efetivos de serviços prestados no Ambito Municipal e em linha horizontal, com elevação à letra imediatamente superior por merecimento.

§ 1º - A progressão por merecimento não pode ser concedida mais de uma vez por ano de serviço prestado.

§ 2º - A progressão horizontal será procedida de "**Boletim de Merecimento**" onde serão avaliados:

- I - Assiduidade
- II - Pontualidade
- III - Disciplina
- IV - Eficiência
- V - Iniciativa
- VI - Aptidão
- VII - Punições
- VIII - Elevação do Nível de escolaridade

§ 3º - Os profissionais do ensino farão jus à progressão horizontal automaticamente após a conclusão de curso de especialização com duração superior a seis meses.

Art: 6º - Os Funcionários Públicos serão regidos pelas normas do Estatuto dos Servidores Públicos em vigor até a edição no novo Estatuto.

Art: 7º - O Executivo regulamentará a aplicação da presente Lei.

Art: 8º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Indianópolis-M:G., 14 de dezembro de 1.990.

Aprovado em 15/12/90
Pl. cinco votos favoráveis
[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em pauta, tem a finalidade de estabelecer o Plano de Cargos e Salários do Município, com o objetivo de adequar os salários dos funcionários da administração direta da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

De acordo com os anexos I e II que farão parte integrante da Lei, cada servidor será lotado nas funções específicas com os respectivos vencimentos corrigidos.

Ressaltados também que, de acordo com um levantamento efetuado nas Prefeituras da Região, referente à salários pagos para servidores, elaboramos um quadro de acordo com a realidade regional e com as disponibilidades financeiras da Prefeitura.

Convicto de estar trilhando o caminho da boa administração e engendrando os meios necessários para o aprimoramento da organização da nova estrutura administrativa municipal, espero chance a deliberativa dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Aprovado em 25/12/90

*Plano ps cotr favoráveis e od
obs. funcões*

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO GERAL DE CARGOS

ANEXO "I"

01 - CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE

CLASSE	Nº VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
CO-CGBI	01	Chefe de Gabinete	77.000,00
CO-AGBI	01	Assessor de Gabinete	60.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CLASSE	Nº VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
CO-CDAF	01	Chefe Deptº Administ/Finanças	71.500,00
CO-ESAD-I	01	Encarreg.Setor Administ. I	55.000,00
CO-ESAD-II	01	Encarreg.Setor AdminIST; II	55.000,00
CO-ESFI-I	01	Encarreg.Setor Financ. I	55.000,00
CO-ESFI-II	01	Encarreg.Setor Financ. II	55.000,00
CO-ESSG	01	Encarreg.Setor Serv.Gerais	55.000,00

DEPARTAMENTO SERVIÇOS E OBRAS

CLASSE	Nº VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
CO-CDSO	01	Chefe do Dep.Serv. e Obras	71.500,00
CO-ESSP	01	Encarreg.Setor Serv. e Obras	55.000,00
CO-ESOP-I	01	Encarreg.Setor Obras Públ. I	55.000,00
CO-ESOP-II	01	Encarreg.Setor Obras Públ. II	55.000,00
CO-ESAR	01	Encarreg.Serv.Assist.Rural	55.000,00
CO-ESMA	01	Encarreg.Serv.Manutenção	38.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO SOCIAL

CLASSE	Nº VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
CO-CDSC	01	Chefe do Depart.Social	71.500,00
CO-ESEC	01	Encarreg.Setor Educ.Cultura	55.000,00
CO-ESSA	01	Encarreg.Setor Saúde e Assist.	55.000,00
CO-ESET	01	Encarreg.Setor Esporte e Turis.	55.000,00
CO-DESC	02	Diretor de Escola	44.000,00
CO-INSP	02	Inspetor de Ensino	33.000,00

02 - CARGOS DE CARREIRA

CLASSE	Nº VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
CA-OFAD	10	Oficial Administrativo	OBS-Constante
CA-AVAD	12	Auxiliar Administrativo	dos quadros de
CA-AUSG	50	Auxiliar Serviços Gerais	progressão do
CA-MOTR	12	Motorista	Anexo "II".
CA-OFOP	10	Oficial Operacional	
CA-OPMQ	03	Operador de Máquinas	
CA-FISC	03	Fiscal	
CA-AUSD	12	Auxiliar de Saúde	
C. TCCB	02	Técnico Contabilidade	
CA-REEN	18	Regente de Ensino	
CA-PROF	16	Professor	
CA-PRFS	06	Professor Nível Superior	
CA-MDCO	03	Médico	
CA-DENT	02	Dentista	
CA-ENGH	01	Engenheiro	
CA-ADVG	01	Advogado	
CA-ASSO	02	Assistente Social	
CA-BIOQ	01	Bioquímico	
CA-ENFR	02	Enfermeiro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O "II" — QUADRO DE PROGRESSÃO

CARGO: Oficial Administrativo

Nº VAGAS: 10

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	33.000,00	33.600,00	34.333,00	35.019,00	35.720,00
II	36.434,00	37.163,00	37.906,00	38.664,00	39.438,00
III	40.226,00	41.031,00	42.688,00	43.542,00	44.413,00
IV	45.301,00	46.207,00	47.132,00	48.074,00	49.036,00
V	50.016,00	51.017,00	52.037,00	53.078,00	54.139,00
VI	55.222,00	56.327,00	57.453,00	58.602,00	59.774,00

CARGO: Auxiliar Administrativo

Nº VAGAS: 12

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	20.551,00	20.962,00	21.381,00	21.809,00	22.245,00
II	22.690,00	23.144,00	23.606,00	24.079,00	24.560,00
III	25.051,00	25.552,00	26.063,00	26.585,00	27.116,00
IV	27.659,00	28.212,00	28.776,00	29.352,00	29.939,00
V	30.538,00	31.148,00	31.771,00	32.407,00	33.055,00
VI	33.716,00	34.390,00	35.078,00	35.780,00	36.495,00

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais

Nº VAGAS: 50

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	12.609,00	12.861,00	13.118,00	13.381,00	13.648,00
II	13.921,00	14.200,00	14.484,00	14.773,00	15.069,00
III	15.370,00	15.678,00	15.991,00	16.311,00	16.637,00
IV	16.970,00	17.309,00	17.655,00	18.009,00	18.369,00
V	18.736,00	19.111,00	19.493,00	19.883,00	20.281,00
VI	20.686,00	21.100,00	21.552,00	21.952,00	22.391,00

CARGO: Motorista

Nº VAGAS: 12

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	21.772,00	22.207,00	22.651,00	23.104,00	23.567,00
II	24.038,00	24.519,00	25.009,00	25.509,00	26.019,00
III	26.540,00	27.071,00	27.612,00	28.164,00	28.728,00
IV	29.302,00	29.888,00	30.486,00	31.096,00	31.718,00
V	32.352,00	32.999,00	33.659,00	34.332,00	35.019,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: OFICIAL OPERACIONAL

Nº VAGAS: 10

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	20.900,00	21.318,00	21.744,00	22.179,00	22.622,00
II	23.075,00	23.536,00	24.007,00	24.487,00	24.977,00
III	25.476,00	25.986,00	26.506,00	27.036,00	27.577,00
IV	28.128,00	28.691,00	29.264,00	29.850,00	30.447,00
V	31.056,00	31.677,00	32.310,00	32.957,00	33.616,00
VI	34.288,00	34.974,00	35.673,00	36.387,00	37.114,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº VAGAS: 03

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	24.365,00	24.852,00	25.349,00	25.856,00	26.373,00
II	26.900,00	27.438,00	27.987,00	28.547,00	29.118,00
III	29.700,00	30.294,00	30.900,00	31.518,00	32.149,00
IV	32.791,00	33.447,00	34.116,00	34.799,00	35.496,00
V	36.204,00	36.929,00	37.667,00	38.421,00	39.189,00
VI	39.973,00	40.772,00	41.588,00	42.419,00	43.268,00

CARGO: FISCAL

Nº VAGAS: 03

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	27.041,00	27.582,00	28.133,00	28.696,00	29.270,00
II	29.855,00	30.452,00	31.061,00	31.683,00	32.316,00
III	32.963,00	33.622,00	34.294,00	34.980,00	35.680,00
IV	36.393,00	37.121,00	37.864,00	38.621,00	39.393,00
V	40.181,00	40.985,00	41.805,00	42.641,00	43.494,00
VI	44.363,00	45.251,00	46.156,00	47.079,00	48.020,00

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE

Nº VAGAS: 12

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	20.551,00	20.962,00	21.381,00	21.809,00	22.245,00
II	22.690,00	23.144,00	23.606,00	24.079,00	24.560,00
III	25.051,00	25.552,00	26.063,00	26.585,00	27.116,00
IV	27.659,00	28.212,00	28.776,00	29.352,00	29.939,00
V	30.538,00	31.148,00	31.771,00	32.407,00	33.055,00
VI	33.716,00	34.390,00	35.078,00	35.780,00	36.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TÉCNICO CONTABILIDADE

Nº VAGAS: 02

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	35.487,00	36.196,00	36.920,00	37.659,00	38.412,00
II	39.180,00	39.964,00	40.763,00	41.578,00	42.410,00
III	43.258,00	44.123,00	45.006,00	45.906,00	46.824,00
IV	47.760,00	48.716,00	49.690,00	50.684,00	51.697,00
V	52.731,00	53.786,00	54.862,00	55.959,00	57.078,00
VI	58.220,00	59.384,00	60.572,00	61.783,00	63.019,00

CARGO: REGENTE DE ENSINO

Nº VAGAS: 18

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	13.750,00	14.025,00	14.305,00	14.591,00	14.883,00
II	15.181,00	15.484,00	15.794,00	16.110,00	16.432,00
III	16.761,00	17.096,00	17.438,00	17.787,00	18.142,00
IV	18.505,00	18.875,00	19.253,00	19.638,00	20.031,00
V	20.431,00	20.840,00	21.257,00	21.682,00	22.115,00
VI	22.558,00	23.009,00	23.469,00	23.938,00	24.417,00

CARGO: PROFESSOR

Nº VAGAS: 16

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	16.700,00	17.034,00	17.374,00	17.722,00	18.076,00
II	18.438,00	18.806,00	19.183,00	19.566,00	19.958,00
III	20.357,00	20.764,00	21.179,00	21.603,00	22.035,00
IV	22.475,00	22.925,00	23.383,00	23.851,00	24.328,00
V	24.814,00	25.310,00	25.817,00	26.333,00	26.860,00
VI	27.397,00	27.945,00	28.504,00	29.074,00	29.655,00

CARGO PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Nº VAGAS: 06

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	22.000,00	22.440,00	22.888,00	23.346,00	23.813,00
II	24.289,00	24.775,00	25.271,00	25.776,00	26.292,00
III	26.817,00	27.354,00	27.901,00	28.459,00	29.028,00
IV	29.609,00	30.201,00	30.805,00	31.421,00	32.049,00
V	32.690,00	33.344,00	34.011,00	34.691,00	35.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: Médico

Nº VAGAS: 03

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	99.000,00	100.980,00	102.999,00	105.059,00	107.160,00
II	109.303,00	111.490,00	113.719,00	115.994,00	118.314,00
III	120.680,00	123.094,00	125.555,00	128.067,00	130.628,00
IV	133.240,00	135.905,00	138.623,00	141.396,00	144.224,00
V	147.108,00	150.050,00	153.051,00	156.112,00	159.235,00
VI	162.419,00	165.668,00	168.981,00	172.361,00	175.808,00

CARGO: Dentista

Nº VAGAS: 02

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	49.500,00	50.490,00	51.499,00	52.529,00	53.579,00
II	54.651,00	55.744,00	56.859,00	57.996,00	59.156,00
III	60.339,00	61.546,00	62.776,00	64.032,00	65.313,00
IV	66.619,00	67.951,00	69.310,00	70.697,00	72.110,00
V	73.553,00	75.024,00	76.524,00	78.055,00	79.616,00
VI	81.208,00	82.832,00	84.489,00	86.179,00	87.902,00

CARGO: Engenheiro

Nº VAGAS: 01

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	49.500,00	50.490,00	51.499,00	52.529,00	53.579,00
II	54.651,00	55.774,00	56.859,00	57.996,00	59.156,00
III	60.339,00	61.546,00	62.776,00	64.032,00	65.313,00
IV	66.619,00	67.951,00	69.310,00	70.697,00	72.110,00
V	73.553,00	75.024,00	76.524,00	78.055,00	79.616,00
VI	81.208,00	82.832,00	84.489,00	86.179,00	87.902,00

CARGO: Advogado

Nº VAGAS: 01

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	66.000,00	67.320,00	68.666,00	70.039,00	71.440,00
II	72.869,00	74.326,00	75.813,00	77.329,00	78.876,00
III	80.453,00	82.062,00	83.703,00	85.377,00	87.085,00
IV	88.827,00	90.603,00	92.415,00	94.264,00	96.149,00
V	98.072,00	100.033,00	102.034,00	104.075,00	106.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº VAGAS: 02

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	33.000,00	33.600,00	34.333,00	35.019,00	35.720,00
II	36.434,00	37.163,00	37.906,00	38.664,00	39.438,00
III	40.226,00	41.031,00	42.688,00	43.542,00	44.413,00
IV	45.301,00	46.207,00	47.137,00	48.074,00	49.036,00
V	50.016,00	51.017,00	52.037,00	53.078,00	54.139,00
VI	55.222,00	56.327,00	57.453,00	58.602,00	59.774,00

CARGO: BIOQUIMICO

Nº VAGAS: 01

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	33.000,00	33.600,00	34.333,00	35.019,00	35.720,00
II	36.434,00	37.163,00	37.906,00	38.664,00	39.438,00
III	40.226,00	41.031,00	42.688,00	43.542,00	44.413,00
IV	45.301,00	46.207,00	47.137,00	48.074,00	49.036,00
V	50.016,00	51.017,00	52.037,00	53.078,00	54.139,00
VI	55.222,00	56.327,00	57.453,00	58.602,00	59.774,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nº VAGAS: 02

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	33.000,00	33.600,00	34.333,00	35.019,00	35.720,00
II	36.434,00	37.163,00	37.906,00	38.664,00	39.438,00
III	40.226,00	41.031,00	42.688,00	43.542,00	44.413,00
IV	45.301,00	46.207,00	47.137,00	48.074,00	49.036,00
V	50.016,00	51.017,00	52.037,00	53.078,00	54.139,00
VI	55.222,00	56.327,00	57.453,00	58.602,00	59.774,00

CARGO

Nº VAGAS:

NÍVEL LETRA	A	B	C	D	E
I					
II					
III					
IV					
V					